



PANORAMA ATUAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Antônio de Macêdo Mota Júnior¹
Valéria Santana de Freitas²

GT 9 – Políticas Públicas e Gestão Socioeducacional

RESUMO

Este trabalho exploratório-descritivo, bibliográfico e documental aborda o tema da política educacional, com o objetivo principal de evidenciar o panorama atual da educação superior no Brasil, a partir de uma contextualização histórica, abordando a caracterização e a estrutura da educação superior, no que diz respeito ao seu panorama legal e funcionamento. O estudo visa levantar os principais pontos relacionados com a educação superior no Brasil, buscando não só autores que versam sobre o tema, como também a utilização de bases de dados oficiais, como o Censo da Educação Superior. As informações coletadas demonstram que o ensino superior, seja público ou privado, tem passado por avanços e a sua construção, que está diretamente relacionada às decisões governamentais, precisa e deve atender às demandas da sociedade.

Palavras-chave: Política Educacional. Educação Superior. Instituições de Ensino Superior.

ABSTRACT

This exploratory-descriptive, bibliographical and documentary work addresses the theme of educational policy, with the main objective of highlighting the current panorama of higher education in Brazil, from a historical context, addressing the characterization and structure of higher education, in which concerns its legal landscape and functioning. The study aims to raise the main points related to higher education in Brazil, seeking not only authors who deal with the subject, but also the use of official databases, such as the Census of Higher Education. The information collected shows that higher education, whether public or private, has undergone advances and its construction, which is directly related to governmental decisions, needs and must meet the demands of society.

Palavras-chave: Educational Politics. Higher Education. Higher Education Institutions.

¹ Doutorando em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Atua como Analista Universitário na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Pertence aos Grupos de Pesquisa: Educação, Universidade e Região (EdUReg) e Educação, Federalismo e Controle Social (EFCS). E-mail: antoniomacedojr@gmail.com

² Mestra em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Atua como Analista Universitária na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). E-mail: valeriasfreitas@gmail.com



INTRODUÇÃO

A educação é um pilar que sustenta riqueza e engrandecimento de uma nação. Neste cenário, a educação superior tem papel importante, seja por formar profissionais que atuarão na educação básica, seja por meio do desenvolvimento de pesquisas. Desse modo, contempla dois elementos importantes da tríade, que se configura nos fins de uma universidade: desenvolver e aperfeiçoar o ensino, a pesquisa e a extensão.

Os desafios da educação em nosso país remontam às origens do Brasil-Colônia, assim como a luta das populações menos favorecidas por melhores condições de vida. Neste contexto, a história da educação no Brasil é marcada por ações e projetos, muitas vezes descontinuados e nem sempre voltados aos reais necessitados.

O panorama atual da educação superior brasileira demonstra um incentivo maior do governo federal à iniciativa privada, com a disponibilidade de alternativas como o Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni), do que com a aplicação de recursos públicos numa política educacional que amplie o acesso à educação superior por meio das universidades públicas.

Nessa perspectiva, este trabalho aborda o tema da política educacional brasileira, com o objetivo principal de evidenciar o panorama atual da educação superior no país, a partir de uma contextualização histórica marcada pelo atraso na criação de universidades, abordando a caracterização e a estrutura da educação superior, no que diz respeito ao panorama legal e seu funcionamento.

BREVE RETROSPECTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A história das universidades no Brasil teve seu início tardio, diante da realidade de outros povos e colônias da América Latina. O Brasil Colônia, ainda muito vinculado e dependente de sua metrópole, Portugal, não instituiu universidades. Naquela época, a oferta de cursos superiores se deu por meio da criação de escolas, de forma isolada, com os jesuítas (CUNHA, 2010; ROSSATO, 2005).

De acordo com Cunha (2010, p. 152), a monarquia portuguesa desincentivou e proibiu a criação dessas instituições, temendo que os estudos universitários influenciassem movimentos separatistas. Do mesmo modo, no Brasil Império, apesar do incentivo a formação



de profissionais de nível superior, somente cátedras isoladas foram criadas nesse período (CUNHA, 2010).

No pós-império, as universidades eram vistas como instituições ultrapassadas e que, nos moldes em que se encontravam, não atendiam aos anseios da sociedade moderna. Desse modo, a primeira universidade brasileira só veio a surgir, de fato, em 1920, quando da criação da Universidade do Rio de Janeiro, a partir da união de faculdades pré-existentes, modelo esse que se estendeu para outras universidades criadas posteriormente (CUNHA, 2010; OLIVEN, 2002).

O Quadro 01 apresenta a evolução do ensino superior no Brasil desde o período colonial, elencando os principais fatos que compuseram a história da educação superior, no período de 1808 até 1934.

Quadro 1 – Evolução do ensino superior no Brasil desde o período colonial

Governo	Ano	Ações
Dom João VI	1808	Escolas foram objetos de Cartas Régias, justificando suas criações e as instruções para o seu funcionamento.
		Objetivou elevar o nível cultural do país em todos os campos intelectuais.
Dom Pedro I	1827	Fundação dos Cursos Jurídicos.
Dom Pedro II	1875	Escola de Minas de Ouro Preto.
	1880	Escola de Belas Artes da Bahia.
	1887	Escola Politécnica da Bahia.
	1889	Escola de Direito de São Paulo.
		Escola de Direito de Olinda.
		Escola de Medicina da Bahia.
		Escola de Medicina do Rio de Janeiro.
Escola de Farmácia de Ouro Preto.		
Primeira República	1891-1937	31 estabelecimentos de ensino superior, dentre os quais Direito, Engenharia e Medicina representavam 2/3 do total.
Presidente Epitácio Pessoa	1920	Universidade do Rio de Janeiro
Presidente Washington Luís	1927	Universidade de Minas Gerais
Governador de São Paulo – Armando de Sales Oliveira	1934	Universidade de São Paulo (Estadual).

Fonte: Barbosa, Costa e Costa (2013, v. 6, p. 111), com adaptações.

A criação do Ministério da Educação, na era Vargas, trouxe avanços à educação superior, que por meio da aprovação do Estatuto das Universidades Brasileiras, estabeleceu a existência de universidades públicas (em nível municipal, estadual ou federal), bem como particulares, também chamadas de livres (OLIVEN, 2002).



Nesse sentido, no setor privado, pode-se observar uma expansão da oferta da educação superior durante o período de Ditadura Militar, a partir de 1964. Tal fato tem sua origem explícita e pode ser observada na legislação daquela época, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 168 da Constituição Federal de 1967: “respeitadas às disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive bolsas de estudo” (BRASIL, 1967, art. 168, §2º; grifo nosso).

O Quadro 02 apresenta dados da evolução das matrículas em estabelecimentos públicos e privados no ensino superior brasileiro, no período de 1960 a 1979, e explicita a ascendência das instituições privadas de ensino superior no Brasil.

Quadro 2 – Evolução das matrículas dos estabelecimentos públicos e privados de ensino superior do Brasil – período 1960 a 1979.

Ano	Total de Matrículas	% Crescimento	Matrículas Instituições Privadas	% das Matrículas privadas sobre o Total
1961	98.892	6	43.560	44,0
1962	107.299	9	43.275	40,3
1963	124.214	16	47.428	38,2
1964	142.386	15	54.721	38,4
1965	155.781	9	68.194	43,8
1966	180.109	16	81.667	45,3
1967	212.882	18	91.608	43,0
1968	278.295	31	124.496	44,7
1969	342.886	23	157.826	46,0
1970	425.478	24	214.865	50,5
1971	561.397	32	309.134	55,1
1972	688.382	23	409.971	59,6
1973	772.800	12	472.721	61,2
1974	937.593	21	596.565	63,6
1975	1.072.548	14	662.323	61,8
1976	1.044.472	--	648.862	62,1
1977	1.137.070	9	708.554	62,3
1978	1.267.559	11	779.592	61,5
1979	1.298.331	2	808.253	62,3

Fonte: Levy (1986) apud Sampaio (1991, p. 17), com adaptações.

Nesse contexto, a educação superior privada teve seu início consolidado, continuando de forma ascendente até os dias atuais. Notadamente, observa-se na educação superior privada uma inclinação para o ensino, ao passo que a pesquisa e a pós-graduação consolidaram-se na educação superior pública, inclusive com o apoio das agências nacionais de fomento à



pesquisa. Assim, pode-se afirmar que, “o setor público foi o responsável pelo desenvolvimento da pós-graduação e das atividades de pesquisa e modernizou um segmento importante do sistema universitário brasileiro” (OLIVEN, 2002, p. 40).

Ademais, o Quadro 3 traz a evolução das matrículas em cursos de graduação, por categoria administrativa, entre os anos de 1980 e 2016.

Quadro 3 – Evolução das matrículas em cursos de graduação, por categoria Administrativa - 1980 a 2016.

Ano	Matrículas em cursos de graduação						% Rede Pública	% Rede Privada
	Total Geral	Rede Pública				Rede Privada		
		Total	Federal	Estadual	Municipal			
1980	1.377.286	492.232	316.715	109.252	66.265	885.054	35,74	64,26
1981	1.386.792	535.810	313.217	129.659	92.934	850.982	38,64	61,36
1982	1.407.987	548.388	316.940	134.901	96.547	859.599	38,95	61,05
1983	1.438.992	576.689	340.118	147.197	89.374	862.303	40,08	59,92
1984	1.399.539	571.879	326.522	156.013	89.667	827.660	40,86	59,14
1985	1.367.609	556.680	326.522	146.816	83.342	810.929	40,70	59,30
1986	1.418.196	577.632	325.734	153.789	98.109	840.564	40,73	59,27
1987	1.470.555	584.965	329.423	168.039	87.503	885.590	39,78	60,22
1988	1.503.555	585.351	317.831	190.736	76.784	918.204	38,93	61,07
1989	1.518.904	584.414	315.283	193.697	75.434	934.490	38,48	61,52
1990	1.540.080	578.625	308.867	194.417	75.341	961.455	37,57	62,43
1991	1.565.056	605.736	320.135	202.315	83.286	959.320	38,70	61,30
1992	1.535.788	629.662	325.884	210.133	93.645	906.126	41,00	59,00
1993	1.594.668	653.516	344.387	216.535	92.594	941.152	40,98	59,02
1994	1.661.034	690.450	363.543	231.936	94.971	970.584	41,57	58,43
1995	1.759.703	700.540	367.531	239.215	93.794	1.059.163	39,81	60,19
1996	1.868.529	735.427	388.987	234.101	103.339	1.133.102	39,36	60,64
1997	1.945.615	759.182	395.833	253.678	109.671	1.186.433	39,02	60,98
1998	2.125.958	804.729	408.640	274.934	121.155	1.321.229	37,85	62,15
1999	2.369.945	832.022	442.562	302.380	87.080	1.537.923	35,11	64,89
2000	2.695.927	888.708	483.050	333.486	72.172	1.807.219	32,96	67,04
2001	3.036.113	944.584	504.797	360.537	79.250	2.091.529	31,11	68,89
2002	3.520.627	1.085.977	543.598	437.927	104.452	2.434.650	30,85	69,15
2003	3.936.933	1.176.174	583.633	465.978	126.563	2.760.759	29,88	70,12
2004	4.223.344	1.214.317	592.705	489.529	132.083	3.009.027	28,75	71,25
2005	4.567.798	1.246.704	595.327	514.726	136.651	3.321.094	27,29	72,71
2006	4.883.852	1.251.365	607.180	502.826	141.359	3.632.487	25,62	74,38
2007	5.250.147	1.335.177	641.094	550.089	143.994	3.914.970	25,43	74,57
2008	5.808.017	1.552.953	698.319	710.175	144.459	4.255.064	26,74	73,26
2009	5.954.021	1.523.864	839.397	566.204	118.263	4.430.157	25,59	74,41
2010	6.379.299	1.643.298	938.656	601.112	103.530	4.736.001	25,76	74,24



	2011	2012	2013	2014	2015	2016	A FORMAÇÃO ÉTICA, ESTÉTICA E POLÍTICA DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	6.739.689	7.037.688	7.305.977	7.828.013	8.027.297	8.048.701	121.025	73,69
	1.773.315	1.897.376	1.932.527	1.961.002	1.952.145	1.990.078	4.966.374	26,31
	1.032.936	1.087.413	1.137.851	1.180.068	1.214.635	1.249.324	5.140.312	26,45
	619.354	625.283	604.517	615.849	618.633	623.446	5.373.450	25,05
	184.680	190.159	190.159	165.085	118.877	117.308	5.867.011	24,32
	26,31	26,96	26,45	25,05	24,32	24,73	6.075.152	75,68
	73,69	73,04	73,55	74,95	75,68	75,27	6.058.623	24,73

Fonte: INEP (2017a), com adaptações.

Portanto, conforme as informações do Quadro 03, verifica-se um crescimento acentuado das matrículas da educação superior nas IES privadas nessas três últimas décadas. Assim, o percentual de participação nas matrículas da rede privada, que era de 64,26% em 1980, cresceu para 75,27% em 2016, ou seja, um crescimento de 17,33%. Em contrapartida, no mesmo período, as matrículas da educação superior na rede pública tiveram uma redução de 30,80%.

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: PANORAMA LEGAL E CARACTERIZAÇÃO

As Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) caracterizaram-se como grandes balizadoras da educação no Brasil, e, a partir delas, é possível compreender a estrutura atual do sistema educacional brasileiro. Sendo assim, fazem-se necessários alguns destaques a tais instrumentos legais.

A promulgação da primeira LDB, por meio da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, inseriu no cenário educacional brasileiro algumas mudanças significativas, a exemplo da descentralização do sistema educacional. Assim, esse sistema estaria mais diretamente ligado aos Estados e Municípios do que ao Ministério da Educação.

Em 20 de dezembro de 1996, a publicação da atual LDB (Lei nº 9.394/1996) trouxe inovações quanto aos aspectos não explorados por Leis de Diretrizes e Bases anteriores. Um desses aspectos refere-se ao texto do parágrafo 2º do artigo primeiro sobre um novo papel dado à educação nas escolas: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996, art. 1º, §2º).

Assim, percebe-se uma forte ligação com os valores do mundo capitalista e a formação voltada para o mercado de trabalho, onde não só os saberes teóricos e práticos terão sua aplicabilidade, mas também e junto com eles, conceitos como o da competitividade e produtividade. Desse modo, novas demandas trazidas pela legislação colocaram as



universidades e seus quadros de docentes em posições, também, estratégias para atuarem, inclusive, na construção de uma educação básica de qualidade.

Várias críticas são feitas quanto à atuação de órgãos internacionais de fomento no que tange às suas prescrições no campo educacional, que vão desde recomendações de processos custos de qualificação à falta de disponibilização de recursos para a educação, por indicações de baixa prioridade de investimentos.

Conforme Dourado (2002, p. 239-240), ações como a priorização da educação básica escolar, com foco apenas na aprendizagem de habilidades cognitivas básicas, como proposto pelo Banco Mundial, indicam assim que “o discurso da centralidade do conhecimento, [...] configura-se como um artifício de retórica e adesão às premissas do neoliberalismo, reduzindo o processo de formação a uma visão de racionalidade instrumental”. Portanto, trazem, por consequência, uma visão secundária da educação não-formal, além de um processo progressivo de expansão da educação privada, em especial a superior.

A expansão da rede privada de educação superior brasileiro ocorrido após meados dos anos 60, de acordo com Oliven (2002), se deu pela criação de diversas faculdades isoladas no país, especialmente em regiões com maior demanda pelo aumento das vagas no ensino superior. Ainda para Oliven (2002, p. 39-40), “essa expansão do sistema ocorreu com a aquiescência do governo”.

As Tabelas 01 e 02 registram dados do Censo da Educação Superior dos anos de 2015 e 2016, os quais apresentam a predominância das instituições privadas (87%).

Tabela 1 – Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica, segundo a Categoria Administrativa das IES – 2015

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Instituições				
	Total Geral	Universidades	Centros Universitários	Faculdades	IF e CEFET ³
Brasil	2.364	195	149	1.980	40
Pública	295	107	9	139	40
Federal	107	63	-	4	40
Estadual	120	38	1	81	-
Municipal	68	6	8	54	-
Privada	2.069	88	140	1.841	-

Fonte: INEP (2016).

³ IF e CEFET: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica.



Os dados das Tabelas 01 e 02 mostram ainda que, as instituições de ensino superior públicas, entre federais, estaduais e municipais, registraram um decréscimo nas municipais e um aumento nas estaduais, totalizando 295 instituições públicas em 2015 e apenas 296 no ano de 2016. Ao contrário, as Instituições privadas não registraram nenhum decréscimo e passaram de 2.069 no ano de 2015 para 2.111 em 2016.

Tabela 2 – Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica, segundo a Categoria Administrativa das IES – 2016

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Instituições				
	Total Geral	Universidades	Centros Universitários	Faculdades	IF e CEFET
Brasil	2.407	197	166	2.004	40
Pública	296	108	10	138	40
Federal	107	63	-	4	40
Estadual	123	39	1	83	-
Municipal	66	6	9	51	-
Privada	2.111	89	156	1.866	-

Fonte: INEP (2017b).

Continuando o comparativo entre as Instituições de Ensino Superior (IES) por categoria administrativa, e com base na Tabela 3, retirada da Sinopse Estatística da Educação Superior 2016, pode-se perceber que 8,2% das IES são universidades, porém estas detêm 53,7% das matrículas nos cursos de graduação.

Tabela 3 – Total de Matrículas em Cursos de Graduação, Presenciais e a Distância, segundo a Categoria Administrativa das IES – 2016

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância				
	Total Geral	Universidades	Centros Universitários	Faculdades	IF e CEFET
Brasil	8.048.701	4.322.092	1.415.147	2.146.870	164.592
Pública	1.990.078	1.679.479	22.708	123.299	164.592
Federal	1.249.324	1.083.050	-	1.682	164.592
Estadual	623.446	547.181	1.538	74.727	-
Municipal	117.308	49.248	21.170	46.890	-
Privada	6.058.623	2.642.613	1.392.439	2.023.571	-

Fonte: INEP (2017b).

Com base nos dados apresentados na Tabela 03, pode-se aferir a importância das Universidades Públicas Estaduais, as quais concentram quase 8% de todas as matrículas em cursos de graduação no país e aproximadamente 31% das matrículas do ensino superior



público do Brasil. Já as privadas representam 75,27% de todas as matrículas em cursos de graduação do país.

Tabela 4 – Total de Matrículas (Matriculados, Matrícula Trancada, Matrícula Desvinculada do Curso, Transferência para outro Curso, Falecido) nos Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, por Nacionalidade e Procedência do Aluno, segundo a Categoria Administrativa das IES – 2015 e 2016.

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Total de Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância					
	Total	Matriculados	Matrículas Trancadas	Matrículas Desvinculadas	Alunos Transferidos para cursos na mesma IES	Alunos Falecidos
2015						
Brasil	11.174.282	8.027.297	1.300.410	1.735.546	109.801	1.228
Pública	2.437.916	1.952.145	183.457	277.797	24.194	323
Federal	1.531.211	1.214.635	128.541	170.973	16.869	193
Estadual	754.586	618.633	40.692	88.719	6.434	108
Municipal	152.119	118.877	14.224	18.105	891	22
Privada	8.736.366	6.075.152	1.116.953	1.457.749	85.607	905
2016						
Brasil	11.440.726	8.048.701	1.254.960	2.029.687	106.195	1.183
Pública	2.488.800	1.990.078	191.268	285.757	21.434	263
Federal	1.583.311	1.249.324	138.516	178.973	16.339	159
Estadual	752.937	623.446	38.928	86.164	4.307	92
Municipal	152.552	117.308	13.824	20.620	788	12
Privada	8.951.926	6.058.623	1.063.692	1.743.930	84.761	920

Fonte: INEP (2016; 2017b), com adaptações. Grifo dos autores.

Alguns fatores contribuíram e contribuem para a expansão da oferta de ensino superior na rede privada, como por exemplo: a liberalização de serviços educacionais; as isenções tributárias e de contribuições previdenciárias (no caso das filantrópicas). Além disso, a concessão de crédito educativo para estudantes carentes e os programas de bolsas (integrais ou parciais) são os outros desses fatores (CHAVES, 2008 apud NASCIMENTO, 2012).

Conforme Tabela 04, pode-se observar uma redução no número de alunos matriculados e de matrículas trancadas nos cursos de graduação presenciais e a distância das IES privadas entre os anos de 2015 e 2016.



Tabela 5 – Número de Vagas Oferecidas, Candidatos Inscritos e Ingressos por Vestibular e Outros Processos Seletivos, nos Cursos de Graduação Presenciais, segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES – 2016.

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Seleção para Vagas Novas		
	Total Geral		
	Vagas Oferecidas	Candidatos Inscritos	Ingressos
Brasil	3.937.129	13.635.752	1.858.106
Pública	529.239	7.904.621	457.288
Federal	315.722	6.073.468	291.749
Estadual	155.450	1.735.527	135.549
Municipal	58.067	95.626	29.990
Privada	3.407.890	5.731.131	1.400.818

Fonte: INEP (2017b), com adaptações. Grifo dos autores.

Observa-se também, conforme dados da Tabela 05, retirada da Sinopse Estatística da Educação Superior 2016, que, mesmo diante de um quadro de financiamento para acesso ao ensino superior privado, o percentual de alunos inscritos em processos seletivos e vestibulares é superior nas IES públicas, mesmo estas ofertando um quantitativo menor de vagas. Além disso, o de ingresso para novas vagas chega a quase 87% em relação às vagas oferecidas nas IES públicas, enquanto nas privadas esse percentual está em torno de 41,1%, o que concretiza um cenário de excesso de vagas não ocupadas em IES privadas.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A LDB de 1996 estabelece a organização dos sistemas de ensino em seus artigos de 16 a 20. Deste modo, essa lei estabelece que o sistema federal compreende as instituições de ensino mantidas pela União, as instituições de educação superior criadas e mantidas pela iniciativa privada e também os órgãos federais de educação (BRASIL, 1996, art. 16).

A atual rede de ensino superior público é constituída por IES públicas: Universidades, Centros Universitários, Faculdades, Institutos Federais de Educação, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e mais recentemente pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) também referenciados como Institutos Federais – IFs, criados em dezembro de 2008, com a Lei nº 11.892, porém, já previstos desde o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de 2007.



Nesse contexto, os sistemas dos Estados e do Distrito Federal compreendem as instituições de ensino mantidas pelo Poder Público Estadual e pelo Distrito Federal, também as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Municipal, as instituições de educação fundamental e médio mantidas e criadas pela iniciativa privada bem como os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal (BRASIL, 1996, art. 17).

No caso dos sistemas municipais de ensino, estes são compostos pelas instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal, também as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos municipais de educação (BRASIL, 1996, art. 18).

O artigo 19 define, de forma abrangente, as instituições de ensino dos diferentes níveis, classificando-as nas categorias administrativas públicas e privadas. As públicas compreendem as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, enquanto as privadas são aquelas mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (BRASIL, 1996, art. 19).

Já no artigo 20 da referida Lei, as instituições privadas de ensino são categorizadas como: particulares em sentido estrito, entendidas aquelas criadas e “mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo”; as comunitárias, como sendo as que são instituídas por “grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos” e que desta forma “incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade”; as confessionais, que são “instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior”; e há também as filantrópicas (BRASIL, 1996, art. 20).

No âmbito federal, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, “as IES criadas e mantidas por pessoas jurídicas de direito privado sujeitam-se ao sistema federal de ensino”. Ainda no parágrafo segundo do artigo segundo, o Decreto determina que “as IES criadas pelo Poder Público estadual, distrital ou municipal e mantidas por pessoas jurídicas de direito privado e as IES qualificadas como instituições comunitárias, [...], sujeitam-se ao sistema federal de ensino” (BRASIL, 2017, art. 2º).

Quanto às IES públicas, o Decreto prevê em seu artigo 3º que, aquelas “criadas e mantidas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão vinculadas ao



respectivo sistema de ensino” (BRASIL, 2017, art. 3º). Por fim, o artigo 4º prevê ainda, a vinculação aos respectivos sistemas de ensino estadual às “IES criadas pelo Poder Público estadual, distrital ou municipal existentes na data da promulgação da Constituição e que sejam mantidas e administradas por pessoa jurídica de direito público, ainda que não gratuitas” (BRASIL, 2017, art. 4º).

O referido Decreto nº 9.235/2017 é o mais recente instrumento normativo a versar sobre a avaliação de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e também a distância, um tema de suma importância. Este prevê ainda, em seu artigo 10, o funcionamento de IES e a oferta de curso superior, os quais dependerão de ato autorizativo do Ministério da Educação, e, podem ser de credenciamento e reconhecimento de IES ou de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores (BRASIL, 2017, art. 10).

Merece destaque ainda o artigo 57, que versa sobre o encerramento da oferta de cursos ou o descredenciamento de IES, a pedido da instituição ou decorrente de procedimento sancionador, que impõe à mantenedora, dentre outras coisas, a vedação de ingresso de novos estudantes e também a entrega de registros e documentos acadêmicos aos estudantes. Tais mecanismos buscam a melhoria do ensino ofertado nas IES e uma formação mais adequada às necessidades do mercado e da sociedade (BRASIL, 2017, art. 57).

A avaliação dessas instituições de ensino superior é coordenada através do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que é o responsável, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, pelo acompanhamento das instituições de ensino superior e de cursos por estas ofertados, buscando a melhoria da qualidade da educação superior. Para isto, foram criados instrumentos que buscam mensurar o desempenho das IES, diante das avaliações às quais são submetidas. Nesse aspecto, existem avaliações internas e externas que têm como foco a estrutura física e de pessoal, o corpo docente, planejamento pedagógico e os conhecimentos produzidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os sistemas de educação, sejam federais, estaduais ou municipais, são elementos fundamentais para o desenvolvimento da educação no Brasil, por constituírem a rede onde o conhecimento é difundido, alcançando todas as classes econômicas, colhendo frutos que em sua essência, buscam minorar as desigualdades sociais por vezes profundas.



A educação superior tem sido objeto de ações diversas, no campo público e privado que visam à implementação de mecanismos de avaliação e acompanhamento, buscando a melhoria da educação. As universidades públicas estaduais e municipais trazem em sua essência, o fator da interiorização da educação superior e o objetivo de alcançar lugares e comunidades carentes e sedentas de conhecimento.

A origem da educação brasileira ainda tem reflexo nos dias atuais e o desenvolvimento da educação superior tardia, no caso das universidades, precisa ser vista como um desafio para a atualidade. Sendo assim, a educação superior, em especial pública, demonstra uma demanda reprimida das comunidades nas mais diversas localidades do país. Portanto, as decisões governamentais, principalmente na área educacional, precisam e devem atender aos anseios da sociedade.

Um fato há de se registrar: o papel e importância das universidades. Assim, sempre muito questionadas na comunidade científica, essas instituições marcam a história como grandes agentes de criação, aprimoramento e difusão de conhecimentos, que transformam o mundo, guiando-o pelos caminhos do ensino, da ciência e da pesquisa.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Francisco Vidal; COSTA, Alexandre Marino; COSTA, Danilo de Melo. Financiamento Público e Expansão da Educação Superior Federal no Brasil: o REUNI e as Perspectivas para o REUNI 2. **Gestão Universitária na América Latina – GUAL**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 106-127, jan. 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/viewFile/1983-4535.2013v6n1p106/23989>>. Acesso em: 20 fev. 2018.
- BRASIL. Constituição (1967). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 1967, p.1.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996, Seção 1, p. 27833.
- _____. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 dez. 2017, p. 2.
- CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e Universidade no Brasil. In: **500 anos de Educação no Brasil**. LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Greive Cynthia (Org.). 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- DOURADO, Luiz. Reforma do estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 234-252. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12931.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2018.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Sinopse estatística da educação superior 2015**. Brasília, DF: INEP, 2016. Disponível em < <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

_____. **Censo da Educação Superior 2016: principais resultados**. Brasília, DF: INEP, 2017a. Disponível em < https://abmes.org.br/arquivos/documentos/censo_superior_tabelas.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

_____. **Sinopse estatística da educação superior 2016**. Brasília, DF: INEP, 2017b. Disponível em < <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 fev. 2018.

NASCIMENTO, Denise de Souza. **A expansão da educação superior e o trabalho docente: um estudo sobre o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) na UFPA**. 2012. Dissertação (Mestrado). 2013. Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

OLIVEN, Arabela Campos. **Histórico da Educação Superior no Brasil**. In: SOARES, Maria S. A. (org.). **A Educação Superior no Brasil**. Brasília, DF: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 2002.

ROSSATO, Ricardo. **Universidade: nove séculos de história**. Passo Fundo: UPF, 2005.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro: 1808-1990**. Documento de Trabalho NUPES, 8/1991. São Paulo: NUPES/USP, 1991.